INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 85/2015, 26 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Ozana Aparecida do Sacramento, matrícula SIAPE nº [redacted] para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Licenciatura em Letras: Dupla Habilitação – Português e Espanhol, Câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso), a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziv...
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013